



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 34.671.057/0001-34**

PORTARIA Nº 0307/GPMAAN/2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A  
SERVIDORA LUZIA PEREIRA DE PAULA  
SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 256/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0413/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0239/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA, matrícula nº 00230-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2024 a 13/09/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 15 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250471**

CONTRATO Nº.....: 20250471

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 063.2024.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA, FILANTRÓPICA SEM FINS LUCRATIVOS, BEM COMO PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, QUE TENHAM INTERESSE EM PRESTAREM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE APOIO DIAGNÓSTICO, TERAPÊUTICO E HOSPITALAR JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 93.750,00 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R\$ 93.750,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Setembro de 2025

**Publicado por:**  
Rogério Adriano da Silva  
**Código Identificador:**0ACBB742

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0307/GPMAAN/2025.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 256/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0413/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0239/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA**, matrícula nº 00230-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2024 a 13/09/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Outubro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Água Azul do Norte-PA, 15 de Setembro de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**68687106

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0308/GPMAAN/2025.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA NOEMI GRACIANA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 260/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0421/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 0237/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **NOEMI GRACIANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 00286-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 23/01/2013 a 22/01/2014, compreendido no período de 01 a 30 de Outubro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Água Azul do Norte-PA, 15 de Setembro de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**75F2A07B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0309/GPMAAN/2025.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR JOÃO BANDEIRA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 264/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0425/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 238/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

**RESOLVE:**